

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Edital n.º 1626/2024**

Sumário: Altera o artigo 108.º da tabela de taxas e outras receitas.

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna público que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de setembro de 2024, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 20 de setembro de 2024, deliberou aprovar a alteração ao artigo 108.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, fixando o valor relativo ao uso privativo, em regime de subconcessão, do espaço integrado na construção relativa à requalificação da envolvente do Forte de Santa Catarina e Porto de Recreio, em 508,51 €, da referida Tabela.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital no *Diário da República* e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares de costume e na página da internet do Município (www.cm-figfoz.pt).

14 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Santana Lopes.

ANEXO**Alteração aprovada em Reunião de Câmara de 20/09/2024
e Reunião da Assembleia Municipal de 27/09/2024**

Artigo 108.º		
1 — Taxa pelo uso privativo, em regime de subconcessão, dos espaços integrados na construção relativa à requalificação da envolvente do Forte de Santa Catarina e Porto de Recreio:		
Estabelecimento — por mês	508,51 €	c)

318269716